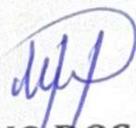


ATA ÚNICA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PERMANENTE realizada no dia 12 de março de 2025, com os trabalhadores e trabalhadoras da categoria de asseio e conservação na Sede do SINDICATO DOS TRABALHAD. DE EMPRE. DE ASSEIO E CONSER. LIMP. PUB. EDIFI. COND. RES. COMER. MISTOS E LAVAND. DO EST. DO MA EXCETO O MUN. DE SAO LUIS - SINTEAC/MA, situada à Rua Modesto Sousa, nº 500, São José de Ribamar/MA e nos locais de trabalho, nesta, conforme Edital de Convocação, publicado no jornal pequeno em 11 de março de 2025, em primeira e última convocação, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia; a) Aprovação do edital de convocação; b) Aprovação da proposta realizada pelo Sindicato Patronal referente a Convenção Coletiva de Trabalho a vigor de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; c) Autorizar os descontos na forma do art. 545 da CLT, mensalidade sindical de 2% para 2,5% do salário base (art. 545 e seu parágrafo único da CLT); Desconto negocial, correspondente a um dia de trabalho de uma só e única vez tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente a Data-base 2025 (art. 545 e parágrafo único da CLT), nos termos do art. 8º, inciso IV e VI da Constituição Federal e art. 615 e 612 da CLT, isto é, ficando ressalvando que a oposição desse desconto negocial, será realizado no mesmo dia dessa assembleia, marcada para 12 de março de 2025.

No dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do sindicato de Asseio e conservação, situado na Rua Modesto Sousa, nº 500, Centro, São José de Ribamar/MA e, nos locais de trabalho, conforme o edital de convocação, publicado no jornal pequeno dia 11 de março de 2025, em primeira convocação às 17h, com maioria absoluta dos associados e em segunda e última convocação às 17h30min com 2/3 dos associados presentes e demais integrantes da categoria nos termos da CLT e do Estatuto Social, reuniu o Sindicato de Asseio e conservação do Estado do Maranhão com os trabalhadores(as), para discutirem a pauta de reajuste salarial reivindicada pela categoria, foi abertos os trabalhos conduzidos e presididos pelo presidente do SINTEAC o Sr. Manoel Paulino dos Inocentes Martins, agradecendo a presença de todos e todas, saudando, bem vindos a todos (as) a esta Assembleia. Logo chamou para secretariar os trabalhos o Sr. Gilvan Rocha de Oliveira, Em seguida o Sr. presidente Manoel Paulino dos Inocentes Martins passou a fazer a leitura da pauta, isto é, da proposta do reajuste salarial referente a data base da categoria com vigência a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, aplicando um percentual 7,024% (sete vírgula zero vinte e quatro por

cento) para os empregados constantes no item "a". Para os demais empregados (alínea "b" até "t") será concedido o percentual de 7% nos salários dos trabalhadores (as) incluso na tabela do Convenção Coletiva de Trabalho. b) ticket refeição no valor de R\$ 23,55 reais por dia trabalhado a partir de 01/01/2025 e a fixação de desconto no percentual de 10% (dez por cento), que em caso de oferta de alimentação deve-se realizar acordo com o sindicato laboral, na ausência deste recai a obrigação no fornecimento do ticket refeição. c) Conseguimos também a criação do Prêmio Assiduidade que será exclusivo para os trabalhadores associados ao sindicato laboral, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) o valor será em Ticket Alimentação; d) Reajuste na Mensalidade Sindical de 2% para 2,5% do salário base. Desconto Negocial correspondente a um dia de trabalho, de uma só e única vez tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente a Data-base 2025, ficando ressalvando que a oposição desse desconto negocial, foi realizado no mesmo dia dessa assembleia, marcada para 12 de março de 2025; e) Conseguimos também a aplicação de auxílio assistencial, psicológico, securitário e odontológico custeado integralmente pela empresa. Tudo isso é conquista do Sindicato que sempre está preocupado com o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores (as) dessa categoria a qual representa. Dando continuidade o presidente informou que as demais cláusulas da convenção coletiva de trabalho de 2025, exceto as econômicas permanecerá inalteradas. Após a leitura das propostas que foram apresentadas para a Assembleia Geral, e não havendo nenhuma intervenção por parte dos trabalhadores (as) presentes o presidente colocou em apreciação e votação, onde houve a seguinte votação, aprovado por unanimidade dos trabalhadores (as) presentes na Assembleia Geral Ordinária. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 18:30hs e eu Gilvan Rocha de Oliveira que secretariei a assembleia lavra: à presente ata que vai assinada por mim e pelo Sr. presidente Manoel Paulino dos Inocentes Martins e por quem de direito. São José de Ribamar, Maranhão, 12 de março de 2025.



MANOEL PAULINO DOS INOCENTES MARTINS
PRESIDENTE SINTEAC/MA



GILVAN ROCHA DE OLIVEIRA
SECRETARIO